Ceará Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nro 00013/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Baixio, o crédito suplement no valor de R\$ 386.338,64 (Trezentos e Oitenta e Se Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Quatro Centavos) para reforço de dotação (õe orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixio no uso de su atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00612/22

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 386.338,64 (Trezente Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Qua Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$386.338,64 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trint Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Fede nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é pa integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaç revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixio, em 01 de Junho de 2023

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL